

PUBLICADO NO DOU
de 17/10/2013
Pág.: 52
Seção 2
1



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N.º142, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, resolve:

Designar o servidor requisitado **ROBERTO FUÍNA VERSIANI**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico- Administrativo/ Administração, para exercer o encargo de substituto eventual da Secretária de Administração do Conselho Nacional do Ministério Público, código CC-5, criado pela Lei nº 12.412/2011.


BLAL YASSINE DALLOUL

GAB/SG 408 2013



- José Cordeiro Neto; e
- Laura Vanessa Lage Gonçalves.
II - Pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT:
a) Nadja Tereza Monteiro de Oliveira, e
b) Carlos Antonio Rocha de Barros.
III - Pela VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.:

a) Hélio José da Silva;
b) Maria Alessandra Seadi.
IV - Pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT:
a) Felipe Freire da Costa

§ 1º Os trabalhos do Comitê serão coordenados pelo Chefe de Gabinete do Ministro de Estado dos Transportes, que será substituído em seus afastamentos legais pela servidora Aline Dieguez Barreiro de Menezes Silva.

§ 2º A participação dos membros das entidades vinculadas no Comitê será demandada quando a matéria estiver em sua esfera de competência.

Art. 3º Compete ao Comitê:
I - requerer às unidades competentes do Ministério dos Transportes ou das entidades vinculadas, através de seus respectivos membros, informações gerenciais atualizadas e pertinentes ao objeto da viagem ou evento oficial que conte com a participação do Ministro de Estado dos Transportes;

II - monitorar o cumprimento do prazo estipulado quando do requerimento da informação, mantendo a Chefe de Gabinete do Ministro devidamente informada no caso de encaminhamento intempestivo ou ausência de resposta ao requerimento, por qualquer uma das unidades; e

III - organizar as informações gerenciais recebidas, de forma clara e precisa, visando subsidiar o Ministro de Estado dos Transportes nos discursos, palestras, entrevistas, reuniões ou qualquer outra atividade oficial.

Parágrafo único. Os membros representantes do Gabinete do Ministro serão responsáveis por consolidar e organizar as informações recebidas dos demais membros do Comitê, antes de disponibilizá-las ao Ministro dos Transportes.

Art. 4º As unidades responsáveis do Ministério dos Transportes ou das entidades vinculadas que forem instadas pelo Comitê deverão respeitar o prazo estipulado para fornecer os subsídios solicitados.

Art. 5º Para assegurar o alcance dos resultados pretendidos, os membros do Comitê deverão, dentro de seus respectivos órgãos, sistematizar o processo para obter as informações gerenciais sobre as matérias postas à sua apreciação, com qualidade e no prazo estipulado para a demanda.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, c/c o art. 141, I, e art. 168, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 351/2013/CONJUR-MT/CGU/AGU/CG-IP/Av, aprovado pelo DESPACHO nº 1037/2013/CONJUR-MT/CGU/AGU/GAB/Av, e tudo o que consta do Processo nº 50770.000343/2012-73, resolve:

Nº 168 - Art. 1º Acolher o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no sentido de responsabilizar o servidor Váler Brinkhuus pela prática da infração disciplinar descrita no inciso IV do art. 132 da Lei nº 8.112/90, aplicando-lhe, por conseguinte, a penalidade de demissão, com fundamento no caput do mesmo dispositivo.

Art. 2º Determinar que a Corregedoria desta Pasta adote as providências eventualmente necessárias a fim de dar cumprimento ao disposto no art. 137 da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR BORGES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 424, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no inciso I, do art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve efetivar a seguinte cessão:

Nome: CLARA REJANE BERTOLUCI
Matrícula SIAPE: 1320094
Origem: Ministério dos Transportes
Para: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Função/Cargo a ser ocupado: Função Gratificada, código FG-2

Amparo Legal: Art. 93, inciso I, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 4.050/01).

Processo nº 01450.004249/2013-81

MIGUEL MARIO BIANCO MASELLA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 2.102 - Declarar a nulidade da Portaria nº 2140, de 28/09/2001, publicada no Boletim do Pessoal nº 18 de 28/09/2001, que atualizou a pensão de ROSINEIDE CAVALCANTE DE LIMA, na condição de filha maior solteira, do senhor José Joaquim de Lima, falecido em 03 de dezembro de 1974, tendo em vista tratar-se de servidor autárquico pertencente à extinta Rede Ferroviária Nordeste, cujos benefícios previdenciários covêm à conta do Regime-Geral de Previdência Social. Processo: (50000.008510/1994) PE.

Nº 2.103 - Declarar a nulidade da Portaria nº 2140, de 28/09/2001, publicada no Boletim do Pessoal nº 18 de 28/09/2001, que atualizou a pensão de ROZILENE JOSÉ DE LIMA, na condição de filha maior solteira, do senhor José Joaquim de Lima, falecido em 03 de dezembro de 1974, tendo em vista tratar-se de servidor autárquico pertencente à extinta Rede Ferroviária Nordeste, cujos benefícios previdenciários covêm à conta do Regime-Geral de Previdência Social. Processo: (50000.008510/1994) PE.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, publicado no D.O.U. de 28 de abril de 2006 e o previsto no artigo 124 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução C.A. nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26 de fevereiro de 2007, e tendo em vista a subdelegação de competência constante da Portaria/MT nº 400, de 14/07/2004, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2004, resolve:

Nº 969 - Dispensar a servidora KAROLINE BRASILEIRO QUIRINO LEMOS, matrícula SIAPE nº 1739133, CPF nº 035.175.724-46, da Função Gratificada, código FG-02, da Coordenação de Projetos de Estrutura da Diretoria de Planejamento e Pesquisa desta Autarquia, com efeitos a contar de 09/10/2013, em virtude de nomeação para exercer cargo em comissão.

Nº 970 - Designar a servidora CYNTHIA PIEDADE DOS REIS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1546935, CPF nº 714.410.931-68, para exercer a Função Gratificada, código FG-02, da Coordenação de Projetos de Estrutura da Diretoria de Planejamento e Pesquisa desta Autarquia.

JORGE ERNESTO PINTO FRAXE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item XX, da Portaria nº 550 de 19 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2006, e tendo em vista o constante do processo nº 50616.001170/2013-74, resolve:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA, à GLACI INEZ TREVISAN SANTOS, viúva do ex-servidor CESAR AUGUSTO FLORES SANTOS, matrículas DNIT nº 1951-8 e SIAPE nº 0861788, ocupante do cargo de Engenheiro, código NS-916, Classe "Especial", Padrão III, Nível Superior, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 40º, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, no equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos calculados na forma do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a contar de 04/08/2013, data do óbito do instituidor.

JOÃO JOSÉ DOS SANTOS

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 142, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, resolve:

Designar o servidor requisitado ROBERTO FUINA VERSIANI, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, para exercer o encargo de substituto eventual da Secretária de Administração do Conselho Nacional do Ministério Público, código CC-5, criado pela Lei nº 12.412/2011.

BLAL YASSINE DALILOUL

RETIFICAÇÕES

Na Portaria CNMP-SGA nº 86, referente ao desligamento do servidor Jorge Medeiros de Lima, publicada no Diário Oficial da União nº 139/2013, seção 2, de 22/07/2013, página 45.

Onde se lê: "... nos termos do artigos 33, inciso I, e 34, caput, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990."

Leia-se: "... nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990."

Na Portaria CNMP-SGA nº 108, referente ao desligamento da servidora Alessandra Nardoni Watanabe, publicada no Diário Oficial da União nº 161/2013, seção 2, de 21 de agosto de 2013, página 50.

Onde se lê: "... matrícula 22321-2, nos termos dos artigos 33, inciso I, e 34, caput, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990."

Leia-se: "... matrícula 22264-0, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990."

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 742, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução CSMPF nº 88, de 3 de agosto de 2006, e o contido no Ofício nº 16214/2013 - MPF/PR/RJ/GABPC, de 10 de outubro de 2013, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República RODRIGO GO-LÍVIO PEREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, também compor o grupo de controle externo da atividade policial da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, instituído pela Portaria PGR nº 477, de 25 de julho de 2013, publicada no D.O.U., Seção II, pag. 41, de 29 de julho de 2013.

Art. 2º A nova composição completará o prazo estabelecido pela Portaria PGR nº 477, de 25 de julho de 2013.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 745, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.012484/2013-15, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, Procurador Regional da República, CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA, no período de 26 de outubro a 1º de novembro de 2013, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da VII Sessão do Grupo de Trabalho de Peritos Governamentais sobre Assistência Técnica, no âmbito da Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (UNTOC), a realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2013, em Viena, Áustria.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 746, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.012484/2013-15, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora GEORGIA RENATA SANCHEZ DIOGO, Assessora da Secretária de Cooperação Jurídica Internacional, no período de 27 de outubro a 1º de novembro de 2013, para assessorar o Procurador Regional da República, CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA, na VII Sessão do Grupo de Trabalho de Peritos Governamentais sobre Assistência Técnica, no âmbito da Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (UNTOC), a realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2013, em Viena, Áustria.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS